



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3839/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023.

| | |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p> | <p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p> |
|--|---|

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Ato

Processo Administrativo nº 8415/2022 (PROAD)

Interessado(a): LETÍCIA DUARTE BERTSCHINGER(68063)

Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) LETÍCIA DUARTE BERTSCHINGER, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 11.603,64 (onze mil seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Ato

Processo Administrativo nº 8386/2022 (PROAD)

Interessado(a): MÁRIO GARRASTAZU MÉDICI NETO (29009)

Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) MÁRIO GARRASTAZU MÉDICI NETO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 26.379,47 (vinte e seis mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 8714/2022 (PROAD)

Interessado(a): JOAO FRANCISCO GONSALES GALVAO (100102)

Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) JOAO FRANCISCO GONSALES GALVAO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 4.266,82 (quatro mil duzentos e

sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 8716/2022 (PROAD)

Interessado(a): GISELLE DE MELO DOURADO DE GRANDI (92207)

Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) GISELLE DE MELO DOURADO DE GRANDI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 2.227,56 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 8638/2022 (PROAD)

Interessado(a): PATRICIA LUANA VIEIRA (113476)

Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) PATRICIA LUANA VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 538,66 (quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 8660/2022 (PROAD)

Interessado(a): CHRISTIANO LINS PASSOS (84972)

Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) CHRISTIANO LINS PASSOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, corresponde a R\$ 7.861,56 (sete mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Ato

Processo Administrativo nº 8563/2022 (PROAD)

Interessado(a): MARIA BEATRIZ GARCIA PINTO (99228)

Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) MARIA BEATRIZ GARCIA PINTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 4.792,70 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 6.081, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de São Leopoldo.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria

nº 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 6917/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de São Leopoldo será constituída pelos seguintes membros:

- RENE CHABAR KAPITANSKY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3;
- DANIEL DAROIT FEDRIZZI, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria – FC04;
- LUIS GUSTAVO WEILER, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria - Diretor Adjunto – FC04;
- VOLNEI LINCK, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria – FC04;
- JOSUE ALFREDO BARRETO DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão – CJ1.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 1.667, de 02 de maio de 2022 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 6.014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Posto Avançado de Taquari.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 6959/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Posto Avançado de Taquari será constituída pelos seguintes membros:

- MARCOS CESAR DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Calculista – FC04;
- MARTIN HENRIQUE LUIS FEINE, Técnico Judiciário, Polícia Judicial, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Posto – CJ3;
- LEONARDO JUSTO TALAYER, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 4.995, de 13 de setembro de 2016 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 5.957, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de Osório.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 6870/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de Osório será constituída pelos seguintes membros:

- RICARDO MENSCH, Técnico Judiciário, Polícia Judicial;
- EVANDRO BORBA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- FELIPE TOLAZZI, Técnico Judiciário, Polícia Judicial, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3;
- CAMILA RAMONA TEIXEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau – FC04;
- RAFAEL CONRAD FRANZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria - Diretor Adjunto – FC04.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 6.096, de 21 de outubro de 2016 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 6.146, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 4165/2021, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao juiz classista aposentado WALDEMAR BIER, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, em caráter definitivo, com efeitos financeiros a contar de 10-10-2018, em face da incidência da prescrição quinquenal, observados os critérios de atualização monetária e juros de mora conforme previsto na Resolução CSJT nº 137/2014, republicada em cumprimento ao art. 3º da Resolução CSJT nº 343/2022). FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portarias de Diárias

Diárias

Anexos

Anexo 1: [Portarias de Diárias](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 6.161, de 27 de outubro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7729/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FELIPE MELO SCHOTT (118800), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Análise Contábil e Patrimonial. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER o referido servidor da Seção de Análise Contábil e Patrimonial para a Divisão de Administração Financeira. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 6.162, de 27 de outubro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 7729/2023, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora JULIANA SAVY MOURA (120405), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, da Divisão de Administração Financeira para a Seção de Análise Contábil e Patrimonial. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Análise Contábil e Patrimonial. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 6.144, de 26 de outubro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7781/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora HELENA RIBEIRO DO NASCIMENTO (90085), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Núcleo de Educação à Distância. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Secretaria da Corregedoria, mantendo sua lotação na Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 6.145, de 26 de outubro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 7781/2023, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora DANIELE NUNES LOPES (117404), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Biblioteca do Tribunal para a Divisão de Apoio Administrativo. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Núcleo de Educação à Distância, mantendo sua lotação na Divisão de Apoio Administrativo. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| Diretoria Geral | 1 |
| Ato | 1 |
| Ato da Presidência | 1 |
| Portaria | 2 |
| Portaria Direção-Geral | 2 |
| Portaria Presidência | 3 |
| Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas | 4 |